



Diário Oficial do Município de CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 4 de julho de 2022 - Edição 07 - ANO 1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.784 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal no 751/2022 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal no 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de 900.000,00 (novecentos mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 04 de julho de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FORTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
03.001.0011012200012.702	33903000	08	004	300.000,00	
03.001.0011030103022.707	33903900	32	004	100.000,00	
03.001.0011030203091.733	33903600	57	004	500.000,00	
03.001.0011012200011.739	33903900	15	004		29.000,00
03.001.0011012200012.739	33903900	16	004		271.000,00
03.001.0011030103081.711	44905100	35	004		100.000,00
03.001.0011030103081.711	44906100	37	004		70.000,00
03.001.0011030203032.716	33900300	47	004		130.000,00
03.001.0011030203032.716	44905200	49	004		100.000,00
03.001.0011030203092.734	44905200	60	004		200.000,00
TOTAL				900.000,00	900.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.784 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Carapebus convoca para Audiência Pública da Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2022, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Carapebus, no dia 06/07/2022 (quarta-feira) às 10:00 horas.

Carapebus-RJ, 01 de Julho de 2022

Bernard Tavares
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.785 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Educação e Gerência Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal no 751/2022 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal no 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 04 de julho de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FORTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.005.0011236100012.016	33903600	63	101	297.500,00	
02.005.0011236100512.158	33903000	83	101		297.500,00
02.010.0010412200012.072	33901400	210	004		2.000,00
02.010.0010412200012.072	33903900	213	004	2.000,00	
TOTAL				299.500,00	299.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - SEMAAP

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 22/07/2022 às 09:00 h conforme processo nº CDL 042/2022. O objeto da licitação é AQUISIÇÃO DE MATERIAL VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 04 de JULHO de 2022

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 - SEMAAP**

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 26/07/2022 às 09:00 h conforme processo nº CDL044/2022. O objeto da licitação é AQUISIÇÃO DE BARRACA PARA FEIRAS E CAIXAS PLÁSTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 04 de JULHO de 2022

**PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - (SEMFAZ)**

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com abertura no dia 28/07/2022 às 09:00 h conforme processo nº CDL Nº 065/2022. O objeto da licitação é AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO, para atender as necessidades da SEMFAZ, O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 04 de JULHO de 2022

**PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 - (SEMTRANSP)**

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com abertura no dia 27/07/2022 às 09:00 h conforme processo nº CDL Nº 077/2022. O objeto da licitação é AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA, ROÇADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 04 de JULHO de 2022

**PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282**



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 11.508 DE 04 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5263 de 04/07/2022, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR a licença prêmio da servidora ULCIMARA ABREU LISBOA, Psicólogo I, Matrícula nº 2423013, concedida pela PORTARIA Nº 11.496 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º – CANCELAR, A PEDIDO, a licença prêmio da servidora MARINETE DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 102003, concedida pela PORTARIA Nº 11.496 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 04 de Julho de 2022.

**Bernard Tavares
Prefeito**



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 11.469 DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 4284 de 31/05/2022, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR os cidadãos abaixo relacionados nos Cargos em Comissão, constantes no ANEXO I, a partir de 31/05/2022.

Art. 2º – NOMEAR os cidadãos abaixo relacionados nos Cargos em Comissão, constantes no ANEXO II, retroagindo seus efeitos financeiros conforme data de admissão.

ANEXO I – PORTARIA Nº 11.469 DE 31 DE MAIO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	SIGLA	LOTAÇÃO	EXONERAÇÃO
Samantha Souza de Oliveira	Auxiliar de Abrigo I	DAI III	SEMAS	31/05/2022
Afonso Inácio de Barcelos	Assessor II	DAI II	SEMUST	31/05/2022
Luana Braga Campos	Assistente Municipal I	DAS VI	SEMUC	31/05/2022
Nathalia Lopes Penna Paula	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMCOM	31/05/2022
Simone Monteiro Bernardes Carmino Dias	Assessor I	DAI I	SEMSA	31/05/2022
Everaldo Crespo de Souza	Assistente Técnico I	DAI IV	SEMTRAN SP	31/05/2022
Joice da Cunha Azevedo Nunes	Assistente Técnico I	DAI IV	SEMOB	31/05/2022

ANEXO II – PORTARIA Nº 11.469 DE 31 DE MAIO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	SIGLA	LOTAÇÃO	NOMEAÇÃO
Antonio dos Santos Bernardo	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMOB	01/06/2022
Natália Paula de Souza	Assistente Municipal IV	DAS XIII	SEMAS	20/06/2022
Luiz Eduardo Lima Fernandes	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMED	01/06/2022
Nathalia Lopes Penna Paula	Assistente Municipal II	DAS VIII	SEMCOM	01/06/2022
Maria Sebastiana dos Santos Eugenio	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMED	01/06/2022
José Luiz Barcelos Pinto	Assessor II	DAI II	SEMUST	01/06/2022
Giovana dos Santos Barbare	Assistente Técnico I	DAI IV	SEMAAD	01/06/2022
Josiana Tomaz Barreto	Assistente de Serviço de Apoio	DAI V	SEMUT	01/06/2022

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 31 de Maio de 2022.

**Bernard Tavares
Prefeito**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 004 DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5020 de 28/06/2022 da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os eventos narrados no Processo Administrativo nº 610 de 18/01/2022 tendo como interessada a Fundação Nacional de Saúde, nos termos do Artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 10 de 2003, em rito sumário, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 04 de Julho de 2022.

Luiz Geraldo da Silva Barcelos
Secretário Municipal de Administração



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

